



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

Edição 2367
09 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 373/2022

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de gozo | Período aquisitivo |
|------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--------------------|
| Afonso Bugdanovicz | Agente de Segurança Mun. | Depto de Segurança Pública | 15/07/2022 a 31/07/2022 (suspensas) | 2020/2021 |
| Alessandra Fales | Técnica em Enfermagem | Secretaria de Saúde | 20/07/2022 a 03/08/2022 (15 dias iniciais) | 2020/2021 |
| Alice Schreiner | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria de Educação | 18/07/2022 a 27/07/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Ana Iastremski Winyk | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria de Educação | 15/08/2022 a 24/08/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Andrey Romaniuk | Psicólogo | Secretaria de Saúde | 12/09/2022 a 11/10/2022 | 2021/2022 |
| Bruno Navroski | Auxiliar de Serviços Gerais Masc. | Defesa Civil | 25/07/2022 a 24/08/2022 | 2021/2022 |
| Carla Grazielle de Lima Marconato | Professora (1º e 2º cargos) | Secretaria de Educação | 17/08/2022 a 26/08/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Celia Turkevitz | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria de Educação | 11/07/2022 a 20/07/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Eliane Miks Winyk | Zeladora | Secretaria de Educação | 15/08/2022 a 24/08/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Elizete Ap. Pereira da Silva Mazur | Professora (1º e 2º cargos) | Secretaria de Educação | 11/07/2022 a 18/07/2022 | 2022/2023 |
| Glaci Zaians Dias | Estagiária | Secretaria de Educação | 06/07/2022 a 15/07/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| José Luiz Bini | Mecânico I | Secretaria de Transportes e Infraestrutura | 18/07/2022 a 16/08/2022 | 2020/2021 |
| Josemilton Cosmo | Agente de Combate a Endemias | Secretaria de Saúde | 25/07/2022 a 23/08/2022 | 2020/2021 |
| Juliana Alves da Cruz Brekalo | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 18/07/2022 a 02/08/2022 (15 dias finais) | 2020/2021 |
| Luciane Budniak | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria de Educação | 12/07/2022 a 21/07/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Lucineia Gelinski | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria de Transportes e Infraestrutura | 11/07/2022 a 20/07/2022 (10 dias iniciais) | 2021/2022 |
| Luiz Marcelo Antonio | Contador | Secretaria de Finanças | 15/08/2022 a 24/08/2022 (10 dias finais) | 2019/2020 |
| Magda Garcia de Quadros | Enfermeiro(a)-CAPS | Secretaria de Saúde | 12/09/2022 a 01/10/2022 (20 dias finais) | 2020/2021 |
| Marcos Cesar Bozatski | Professor de Educação Física | Secretaria de Esportes e Recreação | 15/08/2022 a 21/08/2022 (07 dias intermediários) | 2022/2023 |
| Marcos Vinícios Lara Garcia | Médico - Clínico Geral | Secretaria de Saúde | 13/07/2022 a 11/08/2022 | 2019/2020 |
| Maria Rosalene Kuasoski | Professora | Secretaria de Educação | 18/07/2022 a 01/08/2022 (15 dias iniciais) | 2020/2021 |
| Mario Sergio Santos Machado | Auxiliar de Secretaria | Secretaria de Esportes e Recreação | 18/07/2022 a 16/08/2022 | 2021/2022 |
| Michel Pereira dos Santos | Gerente do Depto de Tesouraria | Secretaria de Planejamento e Obras | 02/08/2022 a 31/08/2022 | 2021/2022 |
| Natalia Cheuczuk Repski | Zeladora | Secretaria de Educação | 01/08/2022 a 10/08/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Oksana Jadvizak | Gerente de Eventos e Qual. Turística | Secretaria de Turismo | 18/08/2022 a 16/09/2022 | 2021/2022 |
| Otilia Ryzik | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria de Educação | 13/07/2022 a 22/07/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Rita de Cassia Gomes da Silva | Auxiliar Administrativo | Secretaria de Educação | 20/07/2022 a 29/07/2022 (10 dias finais) | 2021/2022 |
| Romeu Colecha | Motorista | Secretaria de Educação | 25/07/2022 a 08/08/2022 (15 dias finais) | 2021/2022 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 374/2022



Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **Barbara Schirlo**, do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral – I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 375/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Barbara Schirlo**, portadora da Carteira de Identidade nº 585.***-*/PR e do CPF nº 161.***-**, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Segurança Pública Municipal- símbolo CC-4*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 376/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **Guilherme Capellari**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 377/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Guilherme Capellari**, portador da Carteira de Identidade nº 489.***-*/PR e do CPF nº 224.***-**, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos, símbolo CC-2*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 378/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Otávio Daniel Kotsko**, portador da Carteira de Identidade nº 996.***-*/PR e do CPF nº 056.***-**, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras, símbolo CC-4*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 379/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **Marcos Winyk**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transportes e Veículos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 380/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Marcos Winyk**, portador da Carteira de Identidade nº *.518.***-*/PR e do CPF nº ***.115.***-**, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Extensão Rural, símbolo CC-3*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 381/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **Elis Maiara Ap.Sandeski**, do cargo em comissão de *Assessor do Departamento Geral de Compras –II* do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 382/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Elis Maiara Ap.Sandeski**, portadora da Carteira de Identidade nº **.417.***-*/PR e do CPF nº ***.077.***-**, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transportes e Veículos- símbolo CC-4*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 383/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.



O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **Andriele Sydoski Lupepsa**, do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Te-souraria*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 384/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Andriele Sydoski Lupepsa**, portadora da Carteira de Identidade nº **.552.***-*/PR e do CPF nº **.562.***-**, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento Ge-ral de Compras – II- símbolo CC-5*, do Quadro de Pessoal do Exe-cutivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 385/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providên-cias.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **Maricleia Grzeszezyn**, do cargo em comissão de *Assessora do Depto de Tributação, Fiscali-zação e Protocolo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 386/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Maricleia Grzeszezyn**, portadora da Car-teira de Identidade nº **.610.***-*/PR e do CPF nº **.755.***-**, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Te-souraria- símbolo CC-6*, do Quadro de Pessoal do Executivo Mu-nicipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 387/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providên-cias.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **Kelly Vilczak**, do cargo em comissão de *Assessor de Gabinete II*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.



Secretaria Municipal de Administração, 22 julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 388/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Kelly Vilczak**, portadora da Carteira de Identidade nº **.678.***-*/PR e do CPF nº **.693.***-**, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Saúde- símbolo CC-7*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 389/2022

Concede Adicional de Função aos servidores que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 154 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual nas atividades pelos servidores abaixo relacionados;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidos e alterados os Adicionais de Função aos servidores a seguir nominados, conforme percentual ora estabelecido:

| NOME | CARGO | JUSTIFICATIVA | PERCENTUAL CONCEDIDO/ ALTERADO | "AF" |
|-----------------------------|-----------------------|--|--------------------------------|------|
| Mario Kvasnei | Agente Administrativo | Responsável pelo Departamento do INCRA | 20% (vinte por cento) | AF3 |
| Aleksander Pedrinho Denczuk | Dentista | Aumento de demanda de trabalho | 60% (sessenta por cento) | AF2 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Diante das informações inseridas no protocolo nº. 3492/2022, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor J.V.U, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de *zelador*, residente neste Município.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Daniel Gustavo Welter Finger, Marisa Lenart Pastuch, Luciano Roik, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

5º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 011/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda, conforme licitação na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 148.988,78, conforme consta no protocolo nº 3651/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de julho de 2022.

2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 304/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS

Ficam incluídos os veículos conforme abaixo:

| Lote | Descrição do produto/serviço |
|------|---|
| 22 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG MODELO XE225BR DB 869 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de julho de 2022.

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Ligação, Município de Prudentópolis – PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 158.162,98 (cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA: 11 de agosto de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 389/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 389/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 390/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de

contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 390/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 256/2022

Dispensa nº 061/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa **LÍRIO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME**, objetivando a aquisição de medicamentos manipulados.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total de R\$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais) será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.
Prudentópolis, 21 de julho de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

CONTRATO nº 242/2022 (artigo 62, §4º da LLCA)

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos manipulados.

VALOR TOTAL: R\$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais).

CONTRATADA: **LÍRIO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 21/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 21/07/2022.
DATA: 21/07/2022

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 016/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão automotiva, para veículo da Câmara Municipal.

Fornecedor: **SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.999.081/0001-00.

Valor: R\$ 1.979,53 (um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Data: 22/07/2022.

Extrato de contrato – Dispensa de licitação nº 016/2022

Contrato nº 019/2022

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratado: **SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,

inscrita no CNPJ nº 11.999.081/0001-00, sediada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 1.429, Bairro dos Estados, Guarapuava-PR. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão automotiva, para veículo da Câmara Municipal. Valor: R\$ 1.979,53 (um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Data: 22/07/2022 Vigência: 90 (noventa) dias.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 064/2022.
Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar serviços de capacitação cultural, profissional e artística para o "Projeto Cultura em Movimento".

Contrato nº: 241/2022

Contratada: JHONATAN MICHEL ZAGULSKI 08532187900

Valor: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Data: Prudentópolis, 21 de julho de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 31 de dezembro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo. Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretária M. de Cultura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sra. Sandra Mara Viana e Sr. Fernando de Mello Demenech.

CONVOCAÇÃO

POMPILIO MATEUS MERELES - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quinta melhor classificada do item 18, do Pregão Eletrônico nº 169/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais utilizados para pintura dos prédios municipais", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| 18 | TINTA ACRÍLICA FOSCA TINTA ACRÍLICA FOSCA, acetinada cores primárias ou branca a base de água acabamento semi brilho acondicionada em lata com 18 litros. | BLASCOR | UNID | 53 | 205,00 | 10.865,00 |

Publique-se.
Em 22 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO
A.C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quinta melhor classificada do item 19, do Pregão Eletrônico nº 169/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais utilizados para pintura dos prédios municipais", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|---------------------|------|----------------|-------------|
| 19 | TINTA ACRÍLICA STANDART, lavável, acabamento semi brilho, cores variadas para parede 1ª linha, uso interno e externo. Lata 18lts. | TEXTIL | UNID | 230 | 540 | 124.200,00 |

Publique-se.
Em 22 de julho de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 23/2022
PROTOCOLO Nº 5191/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2022, pelo Decreto nº 303/2022 de 31 de maio de 2022, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/07/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

| CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF | | |
|----------------------------|------------------------|----------------------|
| Classificação | Nº Protocolo/Inscrição | Candidato |
| 20º | 3918 | Paula Laderuski Wolf |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2022.

Prudentópolis, 22 de julho de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

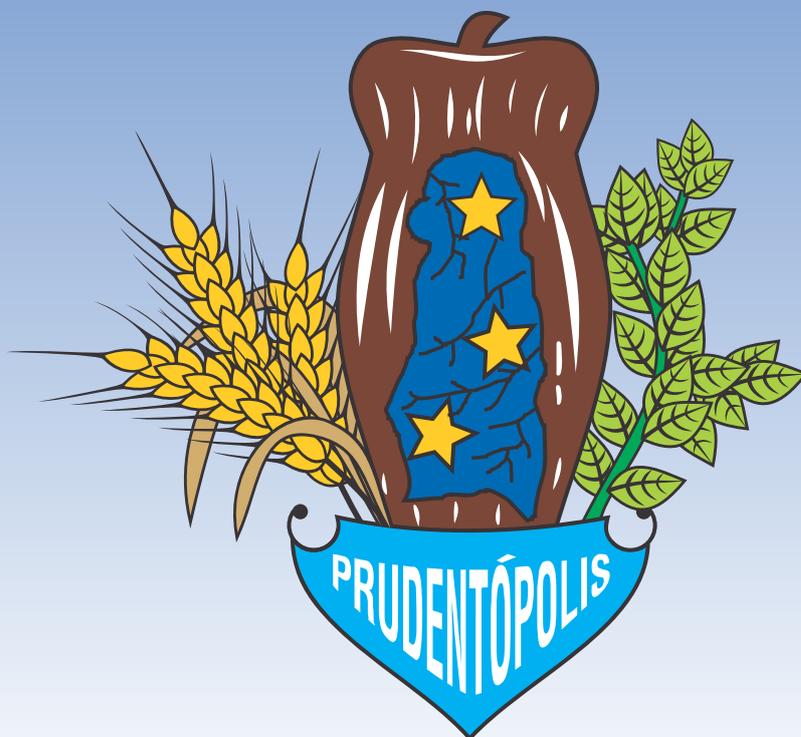
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PSS EDITAL 01/2019 - EDUCAÇÃO

À PEDIDO DA CONTRATADA, FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TOMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, ENTRE AS PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Rosemere Aparecida Lima França Volanin



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br